



Contas de Gerência 2024

Anexo

Balanço e Demonstração de Resultados

Póvoasol - CSS – Centro de Solidariedade Social

Estrada Nacional 233, 6090-716 Vale da Senhora da Póvoa

Tlf.: 271 381 080 – Email: residencial.povoasol@gmail.com

Índice

1. Identificação da Entidade
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras
3. Principais Políticas Contabilísticas
 - 3.1 Base de apresentação
 - 3.1.1 Continuidade
 - 3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica)
 - 3.1.3 Consistência de Apresentação
 - 3.1.4 Materialidade e Agregação
 - 3.1.5 Compensação
 - 3.1.6 Informação comparativa
 - 3.2 Políticas de reconhecimento e Mensuração
 - 3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis
 - 3.2.2 Investimentos Financeiros
 - 3.2.3 Inventários
 - 3.2.4 Instrumentos Financeiros
 - 3.2.5 Fundos patrimoniais
 - 3.2.6 Provisões
 - 3.2.7 Financiamentos Obtidos
 - 3.2.8 Estado e Outros entes públicos
4. Políticas contabilística, alterações nas estimativas contabilísticas e erros
5. Ativos Fixos Tangíveis
6. Ativos intangíveis
7. Inventários
8. Rédito
9. Subsídios do Governo
10. Benefícios dos empregados
11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais
12. Outras Informações
 - 12.1 Créditos a receber
 - 12.2 Caixa e depósitos Bancários
 - 12.3 Fundos Patrimoniais
 - 12.4 Fornecedores
 - 12.5 Estado e Outros Entes Públicos
 - 12.6 Fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/doadores/ associados/ membros
 - 12.7 Financiamentos obtidos
 - 12.8 Outros Passivos correntes

Póvoasol - CSS – Centro de Solidariedade Social

Estrada Nacional 233, 6090-716 Vale da Senhora da Póvoa

Tlf.: 271 381 080 – Email: residencial.povoasol@gmail.com



12.9 Fornecimentos e serviços externos

12.10 Outros rendimentos

12.11 Outros gastos

13 Acontecimentos após data de balanço e Aplicação de Resultados



1. Identificação da Entidade

- POVÓASOL– CSS- Centro de Solidariedade Social
- IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social
- NIF – 509 408 540
- Sede: Quinta do Cascalhal, E.N. 233 – Vale da Senhora da Póvoa

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho
- Normas Interpretativas (NI)

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.



As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Equipamento Básico	6 anos
Equipamento de Transporte	4 anos

3.2.2 Investimentos financeiros

As compras e vendas de investimentos financeiros são reconhecidas à data da transação (a data em que a entidade se compromete a comprar ou a vender o ativo).

Os investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição sendo posteriormente mensurados pelo método da equivalência patrimonial, caso haja aplicabilidade.

3.2.3 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao custo de aquisição.

3.2.4 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios :

Fundadores/ beneméritos/patrocinadores/ doadores/ associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados ou membros, que se encontrem



com saldo no final do período, se tenham vencido, e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” incluem caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras Contas a Pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- resultados transitados;

3.2.6 Provisões

A Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um efluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação. Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir efluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.7 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos.

3.2.8 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2015 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

2024				
Descrição	Saldo Inicial	Aquisição	Abate	Saldo Final
Equipamento Básico	26.126,51€	4.747,33€		30.873,84€
Equipamento de Transporte	17.900,00€			17.900,00€
Equipamento Informático	2.568,55€			2.568,55€
Obras Em Curso	439.396,02€			439.396,02€
Activo tangível Bruto	485.991,08€			490.738,41€

Depreciações 2024				
Descrição	Saldo Inicial	Adições	Abate	Saldo Final
Equipamento Básico	7.766,14€		3.735,17€	4.030,97€
Equipamento de Transporte	13.912,50€		3.987,50€	9.925,00€
Equipamento Informático	1.923,42€		812,25€	1.111,17€
Obras Em Curso	439.396,02€			439.396,02€
Total das depreciações	462.998,08€		8.534,92€	454.463,16€

Note-se que todos os bens que não sejam da propriedade (formal) da Póvoasol vão ser desconhecidos das demonstrações financeiras.

6. Ativos Intangíveis

A Entidade não usufrui “Ativos Intangíveis”

7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Rubricas	31-12-2024	31-12-2023
Matérias- primas, subsidiárias e de consumo	428.63€	580,20€
Material de enfermagem	€	280,40€
Total	428.63€	860,60€

No que concerne à quantia de «Inventários» de géneros alimentares reconhecida como gastos durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, detalham-se conforme segue

Movimentos	2024	2023
	Matérias- primas, subsidiárias e de consumo	Matérias- primas, subsidiárias e de consumo
Saldo Inicial	860,60€	540,20€
Compras	36.092,07€	32.514,56€
Sado Final	428,63€	860.60€
Gastos do Período	36524.04.€	32.194,16€

8. Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Rubricas	31-12-2024	31-12-2023
Vendas	87,98€	774,90€
Prestação de Serviços		
Quotas do Utilizador	364.276,70€	304.640,43€
Total	364.364,31€	305.415,33€

9. Subsídios do Governo

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 a entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de «Subsídios do Governo».

Descrição	2024	2023
Subsídios do Governo		
ISS, IP- centro distrital	117.483.30€	108.177,64€
IEFP	763,91€	997.60€
IAPMEI		
VITALAIRE	640,00€	460,00€
NIPPON	120,00€	191,34€
TOTAL	119.007,21€	109.826,58€

10. Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da entidade em 31/12/2023 foi de 13 e em 31/12/2024 foi de 13.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes

Descrição	2024	2023
Remunerações ao pessoal	178.059,86€	140.439,21€
Benefícios Pós- Emprego		
Indemnizações		
Encargos sobre as remunerações	31.021,80€	21.593,92€
Seguro de Acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.939,62€	1.750,61€
Gastos de Ação Social		
Total	211.021,28€	163.783,74€

11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1 Créditos a receber

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica «Créditos a receber» encontra-se desagregada da seguinte forma.

Descrição	2024	2023
Clientes e utentes c/c		
Utentes	5.875,46€	13.668,67€
TOTAL	5.875,46€	13.668,67€

12.2 Caixa e depósitos Bancários

A rubrica «Caixa e depósitos bancários», em 31 de Dezembro 2024 e 2023, encontravam-se com o seguinte saldo.

Descrição	2024	2023
Caixa	1832.48€	238,74€
Depósito à ordem	38.878,00€	270.527,15€
Depósitos a Prazo	200.000€	
TOTAL	240.710,48€	270.765,89€

12.3 Fundo Patrimoniais

A rubrica «Fundos patrimoniais», ocorreram as seguintes variações.

Descrição	Saldo Inicial	Aumento	Diminuições	Saldo Final
Resultados transitados	647.327,73€	98.323,54€		745.651.27€
TOTAL	647.327,73€	98.323,54€		745.651,27€

12.4 Fornecedores

O saldo da rubrica «Fornecedores», é discriminado da seguinte forma.

Descrição	2024	2023
Fornecedores		
Fornecedores c/c	14.086,48€	28.620,41€
TOTAL	14.086,48€	28.620,41€

12.5 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de «Estado e Outros Entes Públicos», da seguinte forma.

Descrição	2024	2023
Retenção na Fonte - Pessoal	887,37€	141,00€
TSU - Pessoal	€	3.126,03€
TOTAL	887,37€	3.267,03€

12.6 Fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/doadores/ associados/ membros

A rubrica «Fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/doadores/ associados/ membros», é discriminada da seguinte forma.

Descrição	2024	2023
Cauções dos utentes	29.262,50€	27.462,50€
Fundadores - quotas	5.305,00€	5.048,00€
TOTAL	34.567,50€	32.510,50€

12.7 Outros Passivos corrente

A rubrica «Outros Passivos corrente», é discriminada da seguinte forma.

Descrição	2024	2023
Fornecedores de Investimentos	90.699,06€	90.699,06€
Remunerações a pagar ao pessoal	38.385,74€	30.390,33€
Outros credores	10.006,49€	3.154,44€
TOTAL	139.091,29€	124.243,83€

12.8 Fornecimento e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte

Descrição	2024	2023
Serviços especializados	31.127,85€	31.891,86€
Conservação e reparação	3.074,88€	2.256,59€
Materiais	1.464,83€	1.169,55€
Energia e Fluidos	15.532,27€	8.390,59€
Deslocações, estadas	228,73€	339,11€
Serviços diversos	65.309,52€	62.542,16€
Total	119.807,84€	106.589,86€

12.9 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Donativos	1.500,00€	2.577,13€
Total	1.500,00€	2.577,13€

12.10 Outros gastos

A rubrica de “outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

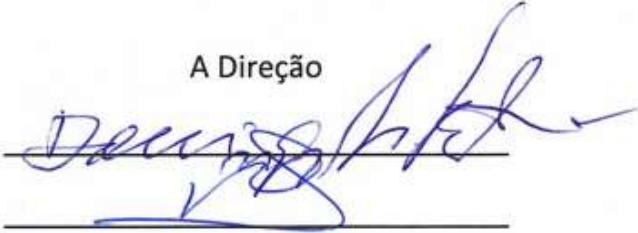
Descrição	2024	2023
Outros Gastos		
Impostos	1.658,87€	8.709,77€
Outros	10,82€	46,26€
Total	1669,69€	8.756,03€

13. Acontecimentos após data de Balanço e Aplicação de Resultados

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas

A Direção



Silvia Castro

Nelson ALBUQUERQUE ALVES